

Interessado: EZ TEC EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. EZTEC.

O processo de número 3730-21-SP-REF e assunto **Alvará de Execução de Reforma (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido. DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE REFORMA NOS TERMOS DAS LEIS 13.885/04, 11.228/92 E 13.430/02. **Processo SEI: 1020.2021/00101199-3 Interessado: Saulo Marinho de Paula.** O processo de número 4999-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório. **Processo nº 1020.2020/0005946-4 DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0005817-4 DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0010198-5 DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0010200-0 DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0010219-1 DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0010246-9 Interessado: RICARDO DOS SANTOS BERNI. O processo de número 4811-21-SP-AUT e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Processo SEI: 1020.2021/0010250-7 Interessado: RICARDO DOS SANTOS BERNI. O processo de número 4811-21-SP-AUT e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Processo SEI: 1020.2021/0010251-5 Interessado: SEED RESIDENCIAL 5 SPE LTDA Pascoal Paes.

O processo de número 4781-21-SP-AUT e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Processo SEI: 1020.2020/0014338-4 Interessado: LUIS ANTONIO FERNANDES.

O processo de número 352-20-SP-SAO e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, nos termos da(s) Lei 16.402/16 e 16.642/17, expeça-se o ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMULATECC
1010.2021/0006991-2
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/260/ATECC/2021
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/260/ATECC/2021:
 I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Despacho SMULATECC.CPPU/075/2021
Processo: 6025.2021/0014005-1
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Local: RUA BARÃO BARROSO DO AMAZONAS, S/Nº E LARGO DA MEMÓRIA
Assunto: INTERVENÇÃO URBANA – PROJEÇÃO – “DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINA E CARIBENHA”
PROCESSO DEFERIDO
 1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na Cidade de São Paulo;
Considerando a informação SP-URB/SPE-ASS-PURB (048895850);
DEFIRO a aprovação de projeção em fachada, no âmbito da programação cultural comemorativa ao Dia Internacional da Mulher Negra Latina e Caribenha, nos dias 25 e 26 de julho de 2021 no CÉU Inácio Monteiro - R. Barão Barroso do Amazonas, s/nº e no Largo da Memória, das 19h às 22h, tendo em vista tratar-se de intervenção de caráter cultural e comemorativo, sem inserção de publicidade.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Despacho SMULATECC.CPPU/076/2021
Processo: 6068.2021/0000980-4
Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Local: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 E 2235
Assunto: INTERVENÇÃO ARTÍSTICA EM FACHADA DE EDIFICAÇÃO
PROCESSO DEFERIDO
 1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/004/2016, que regulamenta a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bens públicos ou privados na cidade de São Paulo;
Considerando o Despacho SMULATECC.CPPU/002/2021 (039393161), publicado no D.O.C em 17 de fevereiro de 2021; e Despacho SMULATECC.CPPU/050/2021 (044819194); publicado no D.O.C em 25 de maio de 2021;
Considerando a informação SP-URB/SPE-ASS-PURB (048893988);
DEFIRO a aprovação de alteração do tema na proposta de intervenções de caráter artístico e comemorativo a serem realizadas ao longo do ano de 2021 por meio de adesivagem de imagens na fachada do edifício sede do Banco Santander, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235, do seguinte item: 4) PROJETO NASA no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2021.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Despacho SMULATECC.CPPU/077/2021
Processo: 6068.2021/0006364-7
Interessado: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA
Local: RUA PEDRO DE TOLEDO, 1071
Assunto: INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE PAINÉIS COMEMORATIVOS
PROCESSO DEFERIDO
 1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (048886561/048886848);
DEFIRO a aprovação da instalação temporária de painéis comemorativos alusivos aos 60 anos do Instituto Mauá de Tecnologia, na fachada do edifício localizado na Rua Pedro de Toledo, 1071, por se tratar de evento excepcional semelhante a aprovações anteriores emitidas pela CPPU, desde que ocorra por um período não superior a 30 dias, conforme dispõe o inciso I do artigo 19 da Lei Municipal nº 14.223/2006.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Despacho SMULATECC.CPPU/078/2021
Processo: 6068.2021/0006617-4
Interessado: SIOUX ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E CONGRESSO EIRELLI
Local: VÁRIOS
Assunto: FILMAGEM EM ÁREA PÚBLICA
PROCESSO DOCUMENTAL

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando o Decreto Municipal nº 56.905/2016, que estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (048942415 / 048942703);
 é dispensada a aprovação pela CPPU de filmagem em logradouros públicos, desde que obtenha aprovação junto a São Paulo Film Commission.

2. A presente dispensa não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE
PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0001210-0
DESPACHO:
 Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 043709197, e nº 048201734, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO 1. A concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao(a) munícipe Mario Vicente Alves Santos, CPF 025.***-***-**, com fundamento no art. 2º, II, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

SEHAB/GABINETE
PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2020/0001954-4
DESPACHO:
 1. Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 031454496 e 048447515, que acolho como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao munícipe Clovis João de Sobral, CPF: 113.***-***-**, com fundamento no Art. 2º, Inciso IV da Portaria nº 131/SEHAB/2015.

SEHAB/GABINETE
PROCESSO SEI N: 6014.2021/0001774-8
Interessada(o): Daniela Nogueira da Silva
DESPACHO:
 Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 048501317 e 048685740, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao(a) munícipe Daniela Nogueira da Silva, CPF 049.***-***-**, com fundamento no art. 2, IV, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

SEHAB/GABINETE
PROCESSO SEI N: 6014.2021/0001944-9
Interessada(o): Lucas de Jesus Araujo
DESPACHO:
 Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 047973034 e 048751926, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao(a) munícipe Lucas de Jesus Araujo, CPF 293.***-***-**, com fundamento no art. 2, II, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6014.2021/0000772-9 **DESPACHO:** Diante dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação de SEHAB/CTS 046391428, que acolho e adoto como razões de decidir, e no uso das atribuições a mim delegada pela portaria 064/20-SEHAB-G, bem como o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/17 (046559040), **RATIFICO** as despesas de que trata o presente processo e **AUTORIZO** o pagamento, do valor de R\$187.861,05 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), em favor da ELETROPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo (ENEL), CNPJ nº 61.695.227/0001-93, referente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica, com vencimento entre Janeiro de 2012 a Dezembro de 2020, conforme planilha 046390991.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2021/0006935-2
Interessado (a): Marcelo Gemelgo de Barros
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
Despacho Deferido
 I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.
 II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0008207-0
Despacho Autorizatório I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, **ANULO PARCIALMENTE** o despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo nº 89, em 11/05/2021 página 97, para tornar sem efeito a decisão que prorrogou a **Ata de Registro de Preços nº 049/2020 – HSPM**, própria do HSPM, tendo como detentora a Empresa ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:

08.832.121/0001-01 e objeto o fornecimento de material para atender Seção Técnica de Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia de Mão do Hospital do Servidor Público Municipal.
 II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002346-4
 I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria, que acolho, e com fundamento do inciso XIV do artigo 4º da Lei Municipal nº 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria, SEI (043367907), que acolho pelos próprios fundamentos, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2021, do Termo 277/2019 de Contrato, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO – INSTITUTO JÓ CLEMENTE – SP**, CNPJ/MF nº 60.502.242/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização, de teste do pezinho básico, sem ônus para o Hospital do Servidor Público Municipal.
 II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0003936-4
DESPACHO I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do Recurso apresentado por CISABRASIL LTDA., CNPJ nº 05.120.289/0001-04, por tempestivo, e no mérito **DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para redução do valor aplicado a título de penalidade, para que seja fixado no montante de R\$ 447,98 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), pela inexecução parcial objeto do contrato, conforme previsto no item 7.5 da Cláusula VII - Das Penalidades do Termo de Contrato nº 331/2020.
 II - Dou por encerrada a instância administrativa.
 III - Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 07/2021_ Comitê de Investimentos: Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00min, foi realizada por videoconferência a 7ª Sessão do Comitê de Investimentos de 2021, na forma prevista pela Portaria IPREM nº 63, de 29 de agosto de 2019 e alterações posteriores, inclusive as alterações dadas pela Portaria IPREM nº 004, de 22 de Janeiro de 2020, sob a Presidência do Senhor Marcelo Akyama Florencio, coordenador substituído deste Comitê, e contando com a presença dos servidores: Roberto Augusto Baviera, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Stephannie Priscilla Oliveira e Silva membros do Comitê de Investimentos, da servidora Rosister Fátima Vaz Oliveira como convidada e do servidor Bruno Leme Ferreira da Silva como secretário do Comitê de Investimentos. A sessão teve por pauta: a) Relatório Mensal maio/2021; b) Desempenho dos Fundos de Investimentos credenciados. A reunião teve início com a apresentação do Relatório mensal relativo a maio de 2021, pelo Servidor Bruno Leme Ferreira da Silva, informou que no mês de maio/21 o rendimento do fundo IRF-M1 foi de 0,18%. Já o fundo IMA-B5 apresentou rentabilidade de 0,69%. No acumulado, desde janeiro/21, o fundo IRF-M1 rendeu 0,54%, enquanto o IMA-B5 obteve rentabilidade de 1,37% no mesmo período. Foi pontuado que em 2021 a carteira do IPREM rendeu 0,82%, que quando descontado a inflação, encontramos -2,33% de rentabilidade real. Todos os membros concordaram com as informações apresentadas. Dando continuidade, foi apresentado os slides que, além de trazerem indicadores macroeconômicos, compararam o desempenho dos fundos credenciados pelo IPREM, foi destacado a alta volatilidade dos fundos BB's IDKA 2, IMA B5, IMA Geral EX-C e Alocação Ativa, o que traz maior risco. Entretanto, os fundos IMA B5 e o IDKA 2 apresentaram com folga melhor rentabilidade no período apurado. Já os fundos BB's IRF-M1, Fluxo e Perfil oscilaram menos e trouxeram rentabilidade menor, também destacou que o fundo IRF-M1 tem liquidez diária, o que está totalmente aderente às necessidades do IPREM. Todos os participantes deram ciência às informações apresentadas. Assim, todos os documentos citados nesta ata foram aprovados e estarão disponíveis no processo SEI nº 6310.2021/0000468-8 conforme resolução CMN nº 3.922 de 2010. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO
6310.2021/0000545-5 - FRANCISCO DE ASSIS RESENDE - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 29/10/2020.
6310.2021/0000550-1 - JOÃO DOS REIS DA SILVA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009 e Lei 17.020/2018, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 29/10/2020.
6310.2021/0000574-9 - THEREZINHA PEIXOTO MONTEIRO - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 13/10/2020.
6310.2021/0000577-3 - ZILEA CURSINO - À vista das informações e com base no artigo 30, inciso "a", da Lei nº 7447/700, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 19/10/2020.
6310.2021/0000580-3 - MARIA APARECIDA DA CRUZ - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 19/01/2021.
6310.2021/0000850-0 - MARIA ALICE DOS SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 30, inciso "a", da Lei nº 7447/700, **JULGO EXTINTA**, a pensão, a partir de 27/02/2021
6310.2021/0000933-7 - LUZIA RAMOS GUIMARÃES - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 25/12/2020.
6310.2021/0001491-8 - FLORIPES BELINAZI DE ALMEIDA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/04/2021.
6310.2021/0002181-7 - MARLENE DA SILVA BARROS - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 10/06/2021.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
6310.2021/0000326-6 - ELIZETE SOUSA DOS SANTOS - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 040052444, com base nos Decretos Municipais 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".
6310.2021/0000476-9 - ERONILDO DONISETE BATISTA DE ANDRADE - ADVOGADA: Naiara Aparecida Ventura de Lima - OAB/SP 419.187 - À vista das informações e documentos

apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 043039432, com base nos Decretos Municipais 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6", a partir de 09/02/2021.
6310.2021/0000505-6 - CECILIA MACHADO MUNIZ - ADVOGADO: Philippe Terra de Souza - OAB/SP 347.902 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 040715921, com base nos Decretos Municipais 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6", a partir de 15/02/2021.

6310.2021/0000614-1 - REGINA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS e ROSANGELA IONECUBO - 1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 041286578, com base nos Decretos Municipais 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso VI da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b4", referente à Sra. REGINA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS. 2 - **CONGELE-SE** cota parte porventura cabente à ROSANGELA IONECUBO até cumprimento das exigências legais.

6310.2021/0000706-7 - DIVINO JOSE DA SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 041151425, com base nos Decretos Municipais 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".
6310.2021/0000935-3 - BENEDITA DO NASCIMENTO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 042766629, com base nos Decretos Municipais 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DO PROCESSO
6310.2021/0002576-6 - MANOEL MOREIRA - Advogado: Gualberto Martinez de Oliveira - OAB/SP 378.111 - **DEFIRO** o pedido de Vistas e Cópias.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6025.2021/0008624-3 - PMSP – LUIZ FELIPE ALVES DE MIRANDA – RF(s): 674.215.7-01- CTC(s) nº(s) 821/IPREM/2021 emitida(s) em 20/07/2021;
 6018.2021/0050105-6 - PMSP – IVAN SANTOS MARTINES – RF(s): 509.320.1-01- CTC(s) nº(s) 786/IPREM/2021 emitida(s) em 15/07/2021 e
 6018.2021/0048410-0 - PMSP – LUIZ CARLOS RIZZO – RF(s): 595.006.6-01 - CTC(s) nº(s) 785/IPREM/2021 emitida(s) em 15/07/2021.
 HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO DE REPRESENTANTES LEGAIS DE PESSOA JURÍDICA

DESPACHO DO PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 191/2019

PROCESSO Nº 6067.2019/0025526-1
DESPACHO: Apesar de regularmente citada e intimada no endereço atualmente constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, expedido por via postal, (Mandado de Citação de fls. 042480528 em 29/04/2021) ao endereço Rua Estrela Azul, nº 254, Jardim Maia, CEP: 08180-200, São Paulo – SP, o documento postal (AR de fls. 048136467) foi recebido em 10/05/21 (Certidão CGM/CORR/PPP-PAR-1 nº 048533624). Ante a falta de apresentação de defesa escrita por parte da pessoa jurídica NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDER E BRINCAR, CNPJ/MF nº 59.396.051/0001-27, resta inarredável a decretação da sua revelia nestes autos, nos termos do artigo 9º, parágrafo único[1], do Decreto Municipal nº 55.107/2014, alterado pelos Decretos Municipais nº 57.137/2016 e nº 59.496/2020.

INTIMAÇÃO DE REPRESENTANTES LEGAIS DE PESSOA JURÍDICA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 214/2019

PROCESSO Nº 6067.2019/0025530-0
DESPACHO: Apesar de regularmente citada e intimada no endereço atualmente constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, bem como no endereço do representante legal (conforme minudenciado na Certidão CGM/CORR/PPP-PAR-1 048460092, destaque-se que o representante legal da entidade não poderia se ausentar do endereço, conforme determina o despacho do juiz de 14/4/2020, que consta no processo 1501049-02.2020.8.26.0228, de livre consulta), ante a falta de apresentação de defesa escrita por parte da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE DEUS, CNPJ/MF nº 09.376.423/0001-85, resta inarredável a decretação da sua revelia nestes autos, nos termos do artigo 9º, parágrafo único[1], do Decreto Municipal nº 55.107/2014, alterado pelos Decretos Municipais nº 57.137/2016 e nº 59.496/2020.

PROCESSO 6067.2019/0026264-0

Despacho da Comissão Processante CGM/CORR/PPP-PAR-ESPECIAL Nº 048949786
 Regularmente citada, a pessoa jurídica CETENCO ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.550.497/0001-06, apresentou de forma tempestiva defesa escrita (045090682) alegando, em suma: a) descabimento do processo de responsabilização diante da impossibilidade de aplicação das penalidades da Lei Federal nº 12.846/2013 (irretroatividade de lei punitiva); b) prescrição da pretensão punitiva por suposta infração aos arts. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93; c) inexistência de comprovação de qualquer tipo de participação ou envolvimento da empresa que possa imputar-lhe a prática dos atos ilícitos indicados no processo administrativo, o que, consequentemente, impede o exercício amplo de sua regular defesa e contraditório; d) legalidade e lisura da conduta da CETENCO nos certames licitatórios e contratação firmada com a EMURB (inexistência de participação da CETENCO em suposto cartel); e e) regularidade e lisura da participação da CETENCO nas licitações promovidas pela EM